ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ

PORTARIA Nº. 92/2023, de 13 de março de 2023.

"REVOGA EM PARTES A PORTARIA QUE CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito Municipal de Jaborá, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas e na forma da legislação em vigor:

R E S O L V E:

Art. 1º - Revoga em partes, a portaria Nº. 83/2023, de 02 de março de 2023, alterando por interesse da administração municipal, as férias da servidora conforme abaixo relacionado:

Funcionário	**Período aquisitivo**	**Período de gozo**
Cleide Mantei Nora	03/02/2020 – 02/02/2021	15/03/2023 – 24/03/2023

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 13/março/ 2023.

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 14/março/ 2023

DAVI ANTONIO CHIOCHETTA
Secretário de Administração